

### Ata número sete

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de técnico superior.

No primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Paulo Fontes, Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos na APCVD e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência da APCVD a fim de verificar a existência de questões suscitadas em sede de audiência prévia, a qual teve como data limite, fixada aos interessados, o passado dia 31 de maio.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alíneas g), h), k) e l) do n.º 2 do art.º 14.º e na observância do disposto no n.º 1 do artigo 15.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) Excluir os candidatos Constantino Mendes Cidade, Daniel Oliveira Figueiredo Pereira, José António Esteves Ferreira, Luís Miguel Mourão dos Santos e Sónia Alexandra Carreira Ferreira pelos mesmos fundamentos de facto e de direito contidos na ata de reunião do Júri n.º 6, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, e sobre os quais lhe foi concedida a prerrogativa de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, não o tendo feito, resultando na confirmação da impossibilidade legal em promover a sua admissão;
- 2) A lista unitária de ordenação final dos candidatos, por via da conjugação do disposto nos pontos 3 e 4 da ata 6, pelos motivos de facto e de direito ali previstos, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra e atendendo a que não foram obtidos elementos novos que pudessem ser carreados e valorizados no procedimento, suscetíveis de obstar à conversão, em definitivas, das deliberações ali reproduzidas e à consequente confirmação da ordenação no procedimento e correspondente lista unitária final, assim constituída:

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos (Definitiva)**

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Sara Raquel Silva Marques	15,30
2.º	Pedro Miguel Marques Morais	15,09
3.º	Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves	14,91
4.º	Cristina Maria Marques Figueiredo	14,69
5.º	Artur Miguel Silva Noronha	14,65
6.º	Joana Francisca Nunes de Barros	14,21
7.º	André Manuel Militão Monteiro	14,04
8.º	João Pedro Rocha Teixeira	12,64
9.º	Laura Raquel Meireles Vasconcelos	11,72
10.º	Joel Soares Marques	11,28
11.º	Sandra Isabel Jesus Costa Pereira	11,07

- 3) Submeter a homologação do Senhor Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação atual;
- 4) Notificar os candidatos, referidos no ponto 2, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação atual;
- 5) Notificar, com as necessárias adaptações e nos mesmos termos do ponto anterior, os candidatos excluídos do procedimento no decurso da aplicação dos métodos de seleção: Fabiana Raquel Vaz Lopes, Miguel Jorge Primo Cunha, Maria Amélia Marques do Amaral, Susana Cristina de Paiva Queirós, Constantino Mendes Cidade, Daniel Oliveira Figueiredo Pereira, José António Esteves Ferreira, Luís Miguel Mourão dos Santos e Sónia Alexandra Carreira Ferreira, conforme deliberações contidas nas atas 2, 4 e 6 convertidas em definitivas pelas deliberações contidas nas atas 3, 5 e 7, respetivamente;

- 6) Remeter, em anexo à notificação referida no ponto anterior, a presente ata, bem como de acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação atual, proceder à afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e disponibilizar no separador “*recrutamento*” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente



Rodrigo Cavaleiro

1.º Vogal Efetivo



Paulo Fontes

2.º Vogal Efetivo



José Santos